

RESOLUÇÃO Nº 11/CMS/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012, pela Lei Municipal nº 969/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que institui o Conselho Municipal de Saúde, e pelo seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde constitui o instrumento central de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde;

Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2026 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a apreciação e discussão do referido plano em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 do Município de Jaguaribara, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º

A Programação Anual de Saúde – PAS 2026 passa a integrar os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, devendo orientar a execução das ações e serviços de saúde durante o referido exercício.

Art. 3º

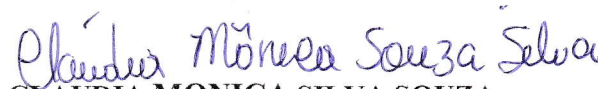
Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quixerê, 25 de fevereiro de 2026.



FERNANDO COSTA ALMEIDA

PRESIDENTE



CLAUDIA MONICA SILVA SOUZA

VICE-PRESIDENTE



MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FREITAS

SECRETARIA GERAL



PEDRO NUNES RIBEIRO

SECRETARIO ADJUNTO